



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.330, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.347, de 30 de Agosto de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.9.3.	FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0045.2.511	CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSIST.SOCIAL
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 32.000,00
	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.
	Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC - Piso Fixo Média Complexidade
	<b>Total..... R\$ 32.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado no exercício de 2.017 na Receita 126, Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc., Código de Aplicação- 500.015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.